

LEI Nº 441/2013.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMIRIM-MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado de Minas Gerais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da atual Rua 04 do loteamento denominado "D. Adma Martins Rocha" em Tarumirim-MG, aprovado pela Lei Municipal 153/2001, para Rua Maria De Lima Flores.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tarumirim-MG, 04 de outubro de 2013.

Dalva Maria de Oliveira
Prefeita Municipal